



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8696 / 2021 Ordinário Data: 25/10/2021 Página 1 / 1

Credor: 106293 HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 083.893.981-33 R.G.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:1003-0 Conta:56984-4

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Tipo de Licitação: Dispensavel
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Nº NAD.....: 8472
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Nº Convênio: /
Reduzido: 812	
F. de Recurso: 3303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 03303	
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION	

<b>Dotação Inicial</b> 0,00	<b>Saldo Anterior</b> 278.659,00	<b>Valor</b> 2.200,00	<b>Saldo Atual</b> 276.459,00
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------------------------------

**HISTÓRICO:** REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.200,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por: PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

**PAGAMENTO** **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Marialva**  
ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

**BRUNO COSTA DE OLIVEIRA**  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

**RECIBO**

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

**Credor:** HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFI  
**C.P.F.:** 083.893.981-33

**PAGO**

Banco \_\_\_\_\_  
Nº da Conta \_\_\_\_\_  
Nº do Cheque \_\_\_\_\_



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 13 de Outubro de 2021.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

**Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.**

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr<sup>a</sup>. HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE, inscrito no CPF sob o n.º 083.893.981-33, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 27.04.2020.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N° 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 09/2021 (Setembro).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00**,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N° 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

  
ADRIANO F. DOS ANJOS  
COORDENADOR DE ENFERMAGEM  
MARIALVA - PR  
Coren nº 151870





## Recibo de Pagamento

**R\$ 1.500,00#**

Recebi(emos) de **HILDA ELIZABETH D. FIFFE**, a importância de **um mil e quinhentos reais** referente à **PAGAMENTO DO ALUGUEL DO MES DE (SETEMBRO)**.

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

**28.987.275/0001-80**

Marialva, 06 de outubro de 2021

**IMOBILIARIA HABITBEM  
PABE MARIALVA LTDA ME**

IMOBILIÁRIA HABITBEM

(44) 3037-1717

RUA PAPA JOÃO XXIII 113  
CENTRO - CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

158.927.2750004-80

IMOBILIARIA HABITGEN  
SABE MARIAIVA LTDA ME

AV. PARA 1030 XTRE 110  
CENTRO - CEP 20090-00 - MARAÍMA - RJ

